

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 21/01/2026 – HORÁRIO – 09h00min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 181/2025 - Dispensa nº 029/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO, TAIS COMO PREPARO DO SOLO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, PLANTIO E CONSERVAÇÃO INICIAL DA ÁREA PLANTADA, VISANDO A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

No dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 181/2025 - Dispensa nº 029/2025. Conforme item 3.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Dando início aos trabalhos, foi iniciada a fase de lances com duração de 06 (seis) horas. Após o término da fase de lances, registrou-se que conforme art. 29, §7º do Decreto Municipal nº 252/2025, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, dessa forma, foi concedido prazo para que o participante 8, provisoriamente vencedor do item 01 (único), apresente, na plataforma BBMNET, a comprovação da exequibilidade. Registra-se que o participante 8 não apresentou documentos suficientes para comprovação de exequibilidade da sua proposta. Ato contínuo, o Agente de Contratação procedeu à desclassificação do participante 8, efetuando o imediato repasse ao próximo classificado. A proposta subsequente encontrava-se com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, o Agente de Contratação procedeu com a abertura do prazo para que o participante 5 apresente a comprovação da exequibilidade da proposta. Registra-se que o participante 5 não apresentou documentos suficientes para comprovação da exequibilidade de sua proposta, tendo o Agente de Contratação procedido com a desclassificação do mesmo, realizado o imediato repasse para proposta subsequente. Ressalta-se que não se fez necessária a solicitação de comprovação de exequibilidade daqueles que, em razão do repasse, passaram a apresentar preços inferiores ao referido percentual. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESA
01	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER
02	ELIZETE FERREIRA NEVES
03	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA ME
04	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME
05	MACEDO SERVICOS LTDA
06	MOMOSE E GALDINO SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
07	SS SERVICOS E GESTAO LTDA
08	TEMPO TECNOLOGIA LTDA

Após o término dos lances, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER

Nos termos do item 6.1 do Edital, foi aberto o prazo para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia 22/01/2026, às 09h:30min, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
Agente de Contratação

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio